

Protocolo nº 2024010579.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto: Aquisição de motor diesel Cummins QSB6.7 para manutenção da Motoniveladora XCMG GR 1803 BR (MN-18) pertencente a frota municipal.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 011/2024

O Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a contratação em epígrafe tem como objetivo a aquisição de motor diesel Cummins QSB6.7 para manutenção da Motoniveladora XCMG GR 1803 BR (MN-18) pertencente a frota municipal;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para a referida aquisição, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a empresa DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, é a única distribuidora autorizada para comercializar peças, motores e serviços da marca Cummins nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, conforme Certificação apresentada;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 331/2024 – L.C., datado em 18 de março de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso I concomitante com o parágrafo primeiro do referido artigo, da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para aquisição de motor Cummins QSB6.7, para manutenção da Motoniveladora XCMG GR 1803 BR (MN-18) pertencente a frota municipal, da empresa DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 01.475.599/0010-73**, em atendimento a demanda da Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 18 dias do mês de março de 2024.



Luís Severo Braga Gomides
Secretário de Transportes e Infraestrutura

